



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-030, CNPJ: 02.457.379/0001-99, cujo objeto é a **Prestação de serviços de curso de capacitação técnica presencial voltada à área de Recursos Humanos, com foco em Folha de Pagamento, eSocial, DCTFWeb e FGTS Digital**, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com prazo de Vigência de de até 30 (dias) ou de forma imediata, Dotação Orçamentária: 16104.122.0001.2044 3339000000 Ficha: 267 Fonte:15000000, conforme Processo Administrativo nº 063/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 04 de abril de 2025.

JOSÉ AÍLSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG.

Administração: 2021/2025
"Urucuia no caminho certo"

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS

GERAIS